

CADASTRO E ENQUADRAMENTO SINDICAL

Para homologação contratual, as empresas devem fazer parte da categoria representada por esta entidade laboral, devidamente enquadrada na categoria e com seu cadastro regular.

PROVIDENCIAR O CADASTRO ANTECIPADAMENTE.

HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Formas de Pagamento das Verbas Rescisórias

Conforme determina o Artigo 477 da CLT:

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no ato da homologação em DINHEIRO, CHEQUE VISADO (ADMINISTRATIVO) ou DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – **EM NOME DO FAVORECIDO “EX-EMPREGADO”** (Mediante apresentação de recibo comprobatório e, com o valor depositado disponível para o saque de imediato).

NÃO SERÁ ACEITO: Depósito Caixa Eletrônico.

ANALFABETOS: Pagamento somente em dinheiro;

DESCONTO: Qualquer desconto não poderá ser superior ao salário do empregado.

Termo de Rescisão Contratual

(Para efetivação das homologações independente dos demais campos da TRCT, o campo 31- Código Sindical e 32 - CNPJ e Nome da entidade Sindical Laboral devem espelhar a real representação do empregado e devidamente preenchidos com os dados fieis à representatividade laboral representado pela entidade, e atividade econômica devidamente enquadrada na categoria e com o cadastro regular na entidade)

-Código 31 - Código Sindical: **005.158.88421.4**

-Código 32 - CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: **76.586.346/0001-85 – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA**

Documentação Necessária

Documentos obrigatórios para Homologação de Rescisão Contratual conforme Instrução Normativa nº 15 do Mtb de 14/07/2010 e Portaria Nr 1621 do Mtb de 14/07/2010.

APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, CONFORME O CASO DA RESCISÃO:

DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

- TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho. (5 vias).
- Termo de Homologação. (5 vias).
- Extrato do FGTS. (3 vias).
- Demonstrativo do FGTS. (3 vias).
- Chave de conectividade FGTS. (3 vias).
- Guia de GRRF paga. (3 vias).
- Comprovante de pagamento de verbas rescisórias. (3 vias).
- Aviso Prévio. (3 vias).
- Atestado de Saúde Ocupacional. (2 vias + 1 cópia).
- Guia do Seguro Desemprego.
- Carta de Preposto.
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- Relatório de médias variáveis.
- CTPS ATUALIZADA

PEDIDO DE DEMISSÃO

- TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho. (5 vias).
- Termo de Homologação. (5 vias).
- Extrato do FGTS. (3 vias).
- Comprovante de pagamento de verbas rescisórias. (3 vias).
- Aviso Prévio/Carta de demissão. (3 vias).
- Atestado de Saúde Ocupacional. (2 vias + 1 cópia).
- Carta de Preposto.
- Relatório de médias variáveis.
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- CTPS ATUALIZADA.

TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO COM PRAZO DETERMINADO

- TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho. (5 vias).
- Termo de Homologação. (5 vias).
- Extrato do FGTS. (3 vias).
- Chave de conectividade FGTS. (3 vias).
- Comprovante de pagamento de verbas rescisórias. (3 vias).
- Cópia do termo do contrato de trabalho.
- Carta de Preposto.
- Atestado de Saúde Ocupacional. (2 vias + 1 cópia).
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- Relatório de médias variáveis.
- Caso seja menor de idade fica obrigatório o acompanhamento dos pais ou representante legal, sendo comprovada através de documentos.
- CTPS ATUALIZADA.

DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

- TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho. (5 vias).
- Termo de Homologação. (5 vias).
- Extrato do FGTS. (3 vias).
- Comprovante de pagamento de verbas rescisórias. (3 vias).
- Aviso Prévio. (3 vias).
- Carta de Preposto.
- Relatório de médias variáveis.
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- CTPS ATUALIZADA.

RESCISÃO DE CONTRATO POR FALECIMENTO.

- TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho. (5 vias).
- Termo de Homologação. (5 vias).
- Extrato do FGTS. (3 vias).
- Comprovante de pagamento de verbas rescisórias. (3 vias).
- Carta de Preposto.
- Relatório de médias variáveis.
- Certidão de dependentes habilitados, PIS/PASEP.
- Certidão de Óbito.
- Carta de Preposto.
- CTPS ATUALIZADA.

Locais de Atendimento

Sede Social – Curitiba -

Local: Rua Quinze de novembro, 1040, Centro - Curitiba – PR - Fone: (41) 3322-0811.

Atendimento por ordem de chegada - Sem Agendamento

De segunda a quinta: das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00

Sextas e véspera de feriado: das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 15:00

Sub Sede São José dos Pinhais

Local: Rua Visconde do Rio Branco, 2279, Fone: (41) 3283-3140

Homologação com horário agendado

Apenas no horário da manhã: das 09:00 às 11:00

Sub Sede Campo Largo

Diretor Responsável: João Oliveira.

Local: Rua Quinze de Novembro, 2085, Fone: (41) 3292-3245

Homologação com horário agendado

Apenas no horário da manhã: das 09:00 às 11:30

Sub Sede Araucária

Local: Rua São Vicente de Paulo, 222, Fone: (41) 3643-6534

Homologação com horário agendado

Horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas de Segunda a Sexta.